



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84603/2025

Pregão Eletrônico nº 046/2025

Processo nº 8046/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.318.466/0001-78, com sede na Rua Cel. André Vilela n.º 96, no centro da cidade de Pedregulho-SP, CEP nº 14.470-000, Telefone: (016) 3171-9400, representado por seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, **52.278.021 BRUNO FRANCISCO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 52.278.021/0001-77, com sede na Rua Padre Cesar Gardine, 380 – Santa Luzia – Pedregulho – SP – CEP: 14.470-000, Fone: (16) 9-9450-8195, E-mail: bruno.carvalho0511@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 046/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 84603/2025** por mais **12 (Doze) meses**, a partir de **25/09/2026 até 25/09/2027**, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	SERVIÇO DE REPARO EM DRYWALL, PAREDE E FORRO		M2	400	122,98	49.192,00
15	MOLDURA TIPO RODAPÉ DE GESSO PARA TETO 7,5 X 15 MM DEVIDAMENTE INSTALADO SEM PINTURA	Própria	M	450	14,07	6.331,50



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

COTA- (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:-

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
26	MOLDURA TIPO RODAPÉ DE GESSO PARA TETO 7,5 X 15 MM DEVIDAMENTE INSTALADO SEM PINTURA	Própria	M	150	15,11	2.266,50
TOTAL: =====@					R\$ 57.790,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Manutenção e Funcionamento do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222201.2305. Natureza: 3.3.90.39, ficha – 003; Departamento: Serviços Administrativos. Responsável: Manutenção e Funcionamento da Administração. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041223001.2317. Natureza: 3.3.90.39, ficha – 40, Saldo: R\$ 476.237,99; Departamento: Serviços Públicos Municipais. Responsável: Manutenção e conservação de Bens Públicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154526001.2332. Natureza: 3.3.90.39, ficha – 88, Saldo: R\$ 1.188.264,32; Departamento: Serviços Públicos Municipais. Responsável: Manutenção de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154526001.2337. Natureza: 3.3.90.39, ficha 101, Saldo: R\$ 141.962,84; Departamento: Agricultura. Responsável: Manutenção e Recuperação de Estradas Rurais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206066004.2339. Natureza: 3.3.90.39, ficha 114, Saldo: R\$ 8.005,86; Departamento: Agricultura. Responsável: Manutenção da Agricultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206066004.2341. Natureza: 3.3.90.39, ficha 120, Saldo: R\$ 49.880,00; Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Manutenção Das Atividades De Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185416005.2344. Natureza: 3.3.90.39, ficha 127, Saldo: R\$ 160.000,00; Departamento: Educação Infantil Creche. Responsável: Manutenção Limpeza e Conservação de Creche. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2402. Natureza: 3.3.90.39, ficha 236, Saldo: R\$ 449.799,00; Departamento: Ensino Fundamental. Responsável: Manutenção Limpeza e Conservação de Escolas. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2405. Natureza: 3.3.90.39, ficha 255, Saldo: R\$ 294.560,92; Departamento: Educação Especial. Responsável: Manutenção das



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Atividades da Educação Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2413. Natureza: 3.3.90.39, ficha 288, Saldo: R\$ 26.995,51; Departamento: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Responsável: Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278129001.2372. Natureza: 3.3.90.39, ficha 162, Saldo: R\$ 72.197,85; Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Funcionamento das Unidades de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103011101.2380. Natureza: 3.3.90.39, ficha 349, Saldo: R\$ 816.156,41; Departamento: Turismo. Responsável: Manutenção e Funcionamento das Atividades de Desenvolvimento Turístico. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236958002.2368. Natureza: 3.3.90.39, ficha – 174, Saldo: R\$ 63.554,48; Departamento: Conselho Tutelar. Responsável: Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432202.2309. Natureza: 3.3.90.39, ficha – 29; Departamento: Cultura. Responsável: Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2419. Natureza: 3.3.90.39, ficha – 301, Saldo: R\$ 23.573,49; Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Manutenção das Atividades de Segurança Pública. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061815001.2328. Natureza: 3.3.90.39, ficha – 141, Saldo: R\$ 79.675,23; Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social. Responsável: Manutenção da Secretaria de Assistência Social. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2347. Natureza: 3.3.90.39, ficha – 411, Saldo: R\$ 132.846,22; Departamento: Emprego e Relações do Trabalho. Responsável: Programa de Geração de Emprego. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113348001.2362. Natureza: 3.3.90.39, ficha – 189, Saldo: R\$ 75.608,41;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 25 de Setembro de 2026.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

52.278.021 BRUNO FRANCISCO DE CARVALHO
BRUNO FRANCISCO DE CARVALHO
Contratada

TESTEMUNHAS:-



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **52.278.021 BRUNO FRANCISCO DE CARVALHO**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **84603/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS EM DIVERSAS DIMENSÕES, DIVISÓRIAS, DRYWALL E FORRO EM PVC, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADOS A OBRAS E REPAROS NO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Pedregulho – SP, 25 de Setembro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Bruno Francisco de Carvalho

Cargo: Representante Legal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Luiz Leonardo Barbosa Gieda

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)